



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Fone / Fax: (042) 3460-1224

22 44

ATA N.º 2.941

Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e quinze minutos, para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021. Estiveram presentes os Vereadores Marcelo Acordi – Presidente, José Carlos Damião Portela Sobrinho – Vice-Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Primeiro Secretário, Claudinei de Souza – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Carlos Alberto Gorte, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Salapata e Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Aprova as Contas do Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Chefe do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, referente ao exercício de 2019. Após a leitura do Projeto de Decreto e do Parecer que o embasou, o Sr. Presidente fez as seguintes considerações: I – o Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 724/20 – Primeira Câmara, emitiu Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício de 2019; II – de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas exige voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal; III – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com base em seu Parecer anteriormente lido e com base no Acórdão de Parecer Prévio n.º 724/20 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta Projeto de Decreto Legislativo propondo o julgamento pela aprovação das contas. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Manifestaram-se os Vereadores Carlos e Gerônimo. O Sr. Presidente informou que de acordo com o parágrafo sexto, inciso II, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, a votação do Projeto seria secreta, e apresentou a cédula de votação e a urna. Indagou dos Vereadores se havia alguma dúvida a respeito da votação. Não havendo dúvidas iniciou-se a votação. Cada Vereador, conforme a chamada nominal realizada, recebeu uma cédula rubricada pelo Presidente, procedeu sua votação e depositou a cédula na urna anteriormente apresentada. Verificada a votação de todos os Vereadores, o Sr. Presidente designou o Vereador Emerson e o Vereador Claudinei, para juntamente com ele, procederem a escrutinação. Constatado o número de cédulas depositadas igual ao número de Vereadores presentes, o resultado da votação foi nove votos favoráveis. Assim, o Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021, por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Consultando o Plenário, e não havendo objeção, o Sr. Presidente destruiu as cédulas utilizadas e não utilizadas na votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a

Handwritten signatures and names:
Marcelo Acordi
Gerônimo Tasiar
Emerson Vidal dos Santos
José Carlos Damião Portela Sobrinho
José Carlos Salapata
Edson Ror



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Fone / Fax: (042) 3460-1224

presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:

Marcelo Acordi

Emerson Vidal dos Santos

Claudinei de Souza

Geronimo Tasiar

Carlos Alberto Gorte

Inês Aparecida Ferreira

Edson Ror

José Carlos Salapata

José Carlos D. Portela Sobrinho